



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

Ofício nº 045/2023 - CM

Ref: Processo N° 8120/2023

Votorantim, 17 de novembro de 2023.

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Encaminhamos a Vossa Excelência e nobres pares, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Casa de Leis, o incluso projeto de lei sob nº 028/2023, que dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor de Turismo e dá outras providências.

A Prefeitura de Votorantim, através da Secretaria de Cultura e Turismo tem a função de fazer a gestão do Plano Diretor de Turismo e suas revisões, bem como acompanhar a execução de planos, programas e projetos de interesse do desenvolvimento turístico do Município.

Deste modo, considerando os temas e demandas atuais da sociedade, assim como o atendimento das questões técnicas inerentes ao processo de planejamento turístico, considerando que conquistamos o título de Município de Interesse Turístico, este Projeto de Lei tem o objetivo de revisar o Plano Diretor Municipal de Turismo, partindo da necessidade de cumprir o disposto no art. 8º da Lei nº 2569, de 18 de julho de 2017, que instituiu o Plano Diretor de Turismo do Município de Votorantim e dá outras providências.

Durante todo o processo houve o acompanhamento do Conselho Municipal de Turismo, que aprovou a presente revisão.

Ressaltamos ainda, que o referido conselho conta com representantes da sociedade civil organizada, legitimando todo o trabalho.

Isso posto, solicitamos aos Nobres Edis, que analisem o presente projeto, nos termos do disposto no artigo 55 da Lei Orgânica do Município.

Essas, Senhor Presidente, são as razões do projeto, as quais submetemos à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.

Respeitosamente.

**FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

Ao
Excelentíssimo Senhor
THIAGO DA SILVA SCHIMING
Presidente da Câmara Municipal
VOTORANTIM-SP.